

PORTARIA N.º 01 /2014 – ISG

Nomeia o DIRETOR GERAL do Condomínio Solidariedade, na gestão do Instituto Sócrates Guanaes – ISG, por força do TTG 003/2013, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, no uso de suas atribuições, em consonância com o Superintendente Técnico e Científico do ISG, nos termos do art. 27 do Regimento Interno da entidade, considerando as exigências decorrentes da execução do Termo de Transferência de Gestão n.º 003/2013, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás,

**DECIDE:**


Art. 1.º Fica nomeada, a partir da data da presente portaria, para o cargo de DIRETOR GERAL do Condomínio Solidariedade, a **Dra. ANAMARIA DE SOUSA ARRUDA HIDALGO**, médica, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina – CRM/GO sob n.º 6.260 e portadora do CPF de n.º 464.220.721-04.

Art. 2.º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos do Condomínio Solidariedade providenciar, junto ao profissional acima indicado, os documentos necessários à formalização do vínculo laboral com o Instituto Sócrates Guanaes – ISG, com remuneração a ser custeada com recursos do TTG 003/2013.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada e mantida no site do ISG([www.isgsaude.org](http://www.isgsaude.org)) enquanto viger, e nos murais do Condomínio Solidariedade por 30 (trinta) dias.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Goiânia, 01 de janeiro de 2014.

  
**Renato Gomes do Espírito Santo**  
Superintendente Administrativo  
Instituto Sócrates Guanaes